

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 118/2025 - GP/CMM DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS PROCURADORAS DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e a Resolução nº 031/2024,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Macau criou por meio da Resolução nº 031/2024, a Procuradoria da Mulher, órgão independente, com a finalidade de zelar pela participação mais efetiva das vereadoras e pela defesa dos direitos da mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Resolução estabelece que a Procuradoria da Mulher seja composta por uma Procuradora e uma Procuradora-Adjunta, eleitas a cada dois anos, no início da Legislatura;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às disposições contidas na referida norma, garantindo o funcionamento e a atuação institucional da Procuradoria da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins para exercer a função de Procuradora da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º - Nomear a Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúrcio para exercer a função de Procuradora-Adjunta da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 3º - As Procuradoras ora nomeadas exercerão suas atribuições em conformidade com as competências previstas na Resolução nº 031/2024, especialmente as relacionadas à promoção da igualdade de gênero, ao combate à violência e à discriminação contra a mulher, e ao incentivo à participação feminina na política e na vida pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 21 de outubro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS  
Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 21712205

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2025.  
EDIÇÃO 2265. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>